



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4940 - Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015 **Publicação:** Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.919, DE 19 DE JANEIRO DE 2015, que " Institui o ano de 2015 como o Ano Oficial do Centenário do nascimento de Aldo Locatelli, no âmbito do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 18.919, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1331_ce_117180_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora, MARIA DA GRAÇA LOBATO, 7933.1, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1874, de 04/10/2012, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal e ao valor mensal, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da EC 41/2003; vencimento: "D", artigo 32, da Lei . 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei nº. 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 49h05min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28980980000, através do Ato 20, de 12/01/2015 (processo 009.001821.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2412 de 29/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE; CPF 36557854020, através do Ato 21, de 16/01/2015. (processo 009.002156.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDIO GOMES DA SILVEIRA, 48494.9, estatutário, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 993, de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, CPF 21040400000, através do Ato 22, de 15/01/2015. (processo 001.018053.05.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA DE FATIMA LÓPES GONCALVES, 300059/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 289 de 28/01/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a JOSE ADAO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 291 de 28/01/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a VERA REGINA FORTUNATO, 213874/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 290 de 29/01/2015 (Processo 001.027217.14.0).

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, titular; ALBA MARIA FERREIRA LA ROSA, suplente e BRUNA CRISTINA ENGEL, suplente, como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 01.01.2015 a 31.12.2017, através da Portaria 53 de 23/01/2015 (processo 005.001348.94.9).

DESIGNA LUIS LASSANCE MOREIRA, titular; SERGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALES, 1º suplente e RAFAEL ALVES CUNHA, 2ºsuplente, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 01/01/2015 a 31/12/2017, através da Portaria 54 de 23/01/2015 (processo 005.00825.97.2).

NOMEIA RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no período de 02/02/2015 a 14/02/2015, em substituição a titular LIÉGE MENTZ, 117381/06 por motivo de Férias, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 28/01/2015 (Processo 009.000138.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, no período de 14/03/2014 a 31/12/2014, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 290, de 04/02/2015 (processo 001.035918.14.4).

CONCEDE, à GABRIELA BERCHT, 1226274/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 10/10/2014 a 28/10/2014, a fim de participar nos "Torneios Central Coast Rugby Sevens e Byron Bay 7s", em Sidney/Austrália, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 231, de 26/01/2015, (processo 001.034739.14.9).

NOMEIA, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296 de 04/02/2015.(Processo 001.039752.14.3, autorizado em 27/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRÉ BATISTA MENEZES	39º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira
TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA	42º geral	

RODRIGO GROTTI NASCIMENTO	43º geral	Campos, 1300, 14º andar, sala B, na TERÇA-FEIRA, 10/02/2015, às 09h e 30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação.
REJANE GOLDSTEIN TELICHEVESKY	44º geral	
LUCIA YUKARI TAKAGI	45º geral	
SUELEN SPERB ROZALES	46º geral	
LUIS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	47º geral	
BRUNA VARGAS CHAVES	10º Afro-brasileiro (172º geral)	

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a MARCELO BOSIO, 365819/05, físico, ES.1.38.NS, Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 289, de 04/02/2015 (processo 001.018696.13.9).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Bagé, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com EULER SILVA DE LIMA, professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 291, de 04/02/2015 (processo 001.001592.12.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 8, de 16/01/2015, que designou VICTÓRIA ENDRES SILVA, 1076175/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, para substituir SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, apontadora, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/12/2014 a 28/12/2014, quanto ao número de portaria, através da Portaria 36, de 30/01/2015.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMSEG, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.004405.15.3; 001.004406.15.0; 001.004407.15.6; 001.004408.15.2; 001.004409.15.9; 001.004410.15.7; 001.004411.15.3; 001.004412.15.0; 001.004413.15.6; 001.004414.15.2; 001.004415.15.9; 001.004416.15.5; 001.004417.15.1; 001.004418.15.8; 001.004419.15.4; 001.004420.15.2; 001.004421.15.9; 001.004422.15.5; 001.004423.15.1; 001.004424.15.8; 001.033276.14.5; 001.037301.14.4; com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 01 de 03/02/2015.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/12/2014, VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 598 de 08/12/2014 (processo 005.003044.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2014, em relação a VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 424 de 18/08/2014, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 597 de 08/12/2014 (processo 005.003044.14.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI sindicância para a averiguação dos fatos relacionados aos dados a seguir descritos: sindicado: RODRIGO MACIEL DA SILVA; processo administrativo 008.000073.15.6; data do fato: 18/07/2014; local do fato: avenida Assis Brasil, 2038. Fica estabelecido o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria. Através da Portaria 15 de 29/01/2015.

DESIGNA como fiscal do contrato da obra referente execução da Infraestrutura e Pavimentação do corredor da avenida. Padre Cacique, CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de dois meses a contar de 04/10/2014, passando o termo final para 03/12/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2014. Através da Portaria 7 de 21/01/2015.

DESIGNA como fiscal do contrato da Obra do Viaduto Pinheiro Borda, CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de três meses a contar de 19/07/2014, passando o termo final para 19/10/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/07/2014. Através da Portaria 8 de 21/01/2015.

DESIGNA, como fiscal do contrato da obra para execução da Infraestrutura e Pavimentação da avenida. Padre Cacique/Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 4, CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de três meses a contar de 03/08/2014, passando o termo final para 03/11/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2014. Através da Portaria 9 de 21/01/2015.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADÃO DE NEGREIROS GUIMARÃES, 66580.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/09/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 020, de 27/01/2015 (processo 009.000380.14.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARIANE KOHLMANN, CPF 192.309.310-04, matrícula 235626, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 30/01/2015 (processo 009.004238.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor DANIEL SOUZA DA SILVA, CPF 264.750.570-53, matrícula 64541.5, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (132h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 97 de 30/01/2015 (processo 009.003709.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/02/2015, a servidora ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO, CPF 316.009.130-91, matrícula 280437, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 99 de 30/01/2015 (processo 009.000042.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARCIA ISABEL JACHETTI, CPF 293.575.430-15, matrícula 203078, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (93h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com

redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 103 de 30/01/2015 (processo 009.001674.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/02/2015, a servidora VERA REGINA SILVA AZAMBUJA, CPF 488.919.750-87, matrícula 707767, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,7%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 83 de 28/01/2015 (processo 009.004076.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA, CPF 296.283.770-00, matrícula 73780.2, DMAE, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL - 9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor Readaptado de INSTALADOR HIDROSSANITARIO(04-F) para CONTINUO sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 29/01/2015 (processo 009.004048.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor RENATO LOPES ROSA, CPF 222.256.920-68, matrícula 69904.7, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Desenho - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 80 de 29/01/2015 (processo 009.003702.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor DEVALDINO FERREIRA, CPF 288.232.140-68, matrícula 37202.2, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88,

alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (179h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 72 de 28/01/2015 (processo 009.000515.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, CPF 413.193.030-72, matrícula 699527, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Apoio as Especificações - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL - 9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 85 de 28/01/2015 (processo 009.004212.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor ELIO SILVA, CPF 432.418.599-91, matrícula 629781, DMLU, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (198h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88, através da Portaria 96 de 29/01/2015 (processo 009.002192.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora CLARICE NUNES DUARTE, CPF 467.290.030-49, matrícula 701029, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei

11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL - 9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 87 de 29/01/2015 (processo 009.003841.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/01/2015, ao(s) dependente(s) de JUVENAL DE MELO SOARES, 8253.6, falecido(a) em 05/01/2015, Estatutário, Procurador Municipal, AP-1.01.PR.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Urbanismo, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/09/1981, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELISABETE CRISTINA DE CASTILHO SOARES, 8253.6, CPF 606.174.620-20, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 193 550 170 49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 296 883 46, através da Portaria 104, de 30/01/2015 (processo(s) 009.000103.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/12/2014, ao(s) dependente(s) de AYRTON TAVARES DA CUNHA, 303.0, falecido(a) em 14/12/2014, Estatutário, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Portaria 1446, de 13/09/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/06/1953, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LIANE CAMPOS DA CUNHA, 303.0, CPF 368.072.490.04, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Servidor readaptado de Agente Tributário para o cargo de Cirurgião-Dentista - Ato 60, de 29/01/1969 (processo 001.055203.67.1); Média de Horas Extras - Ato 2116, de 16/12/1986 (processo 001.004341.86.4); Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP109/89); HPS - Ato 1598, de 30/08/1989, modificado pelo 1698, de 12/11/1999 (processo 001.014444.89.5); Serviço Noturno - Ato 872, de 09/07/1993, modificado pelo 165, de 23/10/2002 (processo 001.025725.91.2); GIT - Ato 1057, de 21/08/1998 (processo 001.034467.98.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 066.516.740-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 521 003 68, através da Portaria 107, de 30/01/2015, (processo(s) 009.000069.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor PEREZ LACHER, 3662.9, falecido(a) em 22/10/2013, Estatutário(a), Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1179, de 21/11/1988, modificado pelo Ato 1725, de 25/10/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/5/1963, a Portaria 516, de 30/10/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), alterando-se o número de avanços no campo código do cargo, rateado à razão de: 100% a HELENA CARNEIRO LACHER, 3662.9, CPF 675.597.350-53, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Processo 001.057829.88.8 - (BP 005/89); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GAM - parte fixa e variável - Ato 461, de 02/04/2012 - Processo 009.001294.12.1. CPF do(a) ex-servidor(a): 000.845.810-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 519 29, através da Portaria 1181, de 07/11/2014, (processo(s) 009.004504.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA LOBATO, 7933.1, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº. 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário – média: 49h5min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02, artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Média (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02, artigo 61, §1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §3º, inciso II, da LC 478/02, Lei 7576/95, artigo 72, da Lei 6309/88, *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28980980000, através da Portaria 112, de 12/01/2015. (processo 009.003754.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento proporcional a 11403/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 36557854020, através da Portaria 111, de 16/01/2015. (processo 009.002156.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLAUDIO GOMES DA SILVEIRA, 48494.9, estatutário, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Parcela Autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 21040400000, PASEP 10669567504, através da Portaria 113, de 15/01/2015 (processo 001.018053.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE

GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002951.11.8 – DESAVERBA, em relação a ex-servidora JUSSARA FERREIRA ABRÃO MACIEL, 723931, quanto ao tempo de serviço para vantagens, o despacho publicado no DOPA número 4123 de 21/10/2011.

Termos de Ratificação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor LUIS OTAVIO MENDES DA COSTA, 301090/1, GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 25/01/93.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA, a convocação do servidor ORESTES DE SOUZA, 70175.3, Operador de Subestação, para serviços extraordinários nos períodos de dezembro de 1985 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a outubro de 1999, de julho de 2000 a janeiro de 2015 e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a janeiro de 2015, por ausência de autorização prévia no período de dezembro de 1985 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a outubro de 1999, de julho de 2000 a dezembro de 2004 e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a dezembro de 2004; que a partir de janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.004222.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 1985 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a outubro de 1999, de julho de 2000 a janeiro de 2015 e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a janeiro de 2015, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 022/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

RATIFICA, a convocação da servidora JOCELI ANA PEREIRA, 740230, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, lotada na Equipe ETE Navegantes,, para prestação de serviços extraordinários, prestou serviços extraordinários nos períodos de abril de 1992 a dezembro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1992 a abril de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.004258.14.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de períodos abril de 1992 a dezembro de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 028/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo. Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se o contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU quanto ao INDEFERIMENTO do requerido no processo administrativo número 001.106862.12.0, em relação ao imóvel sito na Estrada João Salomoni número 625.

Informamos que ao contribuinte é facultado encaminhar no prazo de 30 dias da data da publicação desta notificação, recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) na Loja de Atendimento localizada na Travessa Mario Cinco Paus s/nº.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2015.

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, Chefe da Unidade de Avaliação de Imóveis – Célula de Gestão Tributária - SMF.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE COMPARECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

De acordo com o que consta nos processos 009.001766.14.7 e 009.001460.13.7, pelo presente ficam CITADOS, os herdeiros, incertos e desconhecidos e eventuais interessados, de NILZA OLIVEIRA VARGAS – CPF 281.089.900-25, matrículas Genius 58/00/03168.2 e Ergon 3454.2/01-01, residentes e domiciliados atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, a comparecerem neste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, sito a Rua Uruguai, 277, 5º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-140, para prestarem esclarecimentos e que em não o fazendo serão considerados como verdadeiros os fatos constantes dos processos supracitados, que versam sobre a exclusão de pensão por morte, prova de vida e cobrança de débito existente junto a este Departamento.

BASE LEGAL: Parágrafo único do artigo 84 da Lei Complementar 478/2002, parágrafo único do artigo 69 e § 1º do artigo 70 do Decreto Municipal 16988/2011, artigos 6º e 9º do Decreto Municipal 17544/2011 e o artigo 6º do Decreto Municipal 15668/2007.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Previmpa.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2015 PROCESSO 001.000564.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Lote 1 - Prestação de Serviços de Limpeza e higienização, com fornecimento de materiais para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2015 - Secretaria Municipal da Cultura – SMC.

VENCEDOR: PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00.

OBJETO: Lote 2 - Serviços de Portaria para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2015 - Secretaria Municipal da Cultura – SMC.

VENCEDOR: PERSONNALITE RECURSOS HUMANOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.899,89.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2015.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor ACS/SMF, em exercício.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 347/2014 PROCESSO 001.035747.13.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Comunicação Empresarial para o planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos materiais e conteúdos digitais necessários para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações Descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: THEMA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Diário de Notícias, nº 200, conjunto914, Cristal POA/RS.

CNPJ: 12.399.215/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 476.500,00.

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2014 até 28 de outubro de 2015.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor ACS/SMF, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 - PROCESSO 001.000570.15.0 - REGISTRO DE PREÇOS para contratar empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços médicos, para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - UPA's e Hospital de Pronto Socorro - HPS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 23 de fevereiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor ACS/SMF, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.044038.13.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BWMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de envio de mensagem curta de texto para usuários de telefonia móvel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a razão social: onde consta BWMS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.927798/0001-72 passa a constar a razão social ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A., sob o CNPJ 14.096.190/0001-05, devido à reorganização e incorporação societária da BWMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ 04.927798/0001-72 pela ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A., sob o CNPJ 14.096.190/0001-05.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339039979900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.039893.14.6

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2013 – 001.048344.13.3

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Humanos, para a secretaria Municipal da Saúde, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através de COMPRA EMERGENCIAL, conforme especificação e quantidades constantes na RM 21548/2013/, com base o art.24, inciso IV, da Lei 8666, de 1993.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação de sanção à empresa L.T.D PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES Ltda., CNPJ:01.193.306/0001-74, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 87 da Lei 8666/93, bem como multa de 10% (dez por cento) a título de mora prevista no art. 86 da mesma Lei. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.039893.14.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996,

convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2015, quinta-feira, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Presidente, em exercício.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001.009193.13.8 RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS

O Município de Porto Alegre, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL, realizado no dia 29 de janeiro de 2015, para a realização de 1 (um) leilão de bens inservíveis da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) do Município de Porto Alegre.

LEILOEIRO:

1º Sorteado: MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTES:

2º Sorteado: CÉSAR AUGUSTO PAPINI DO ARAÚJO

3º Sorteado: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, para que o leiloeiro oficial sorteado realize atualização cadastral, conforme os subitens 3.4 e 3.4.1 do edital de Chamamento Público 001.009193.13.8. Mais informações podem ser acessadas no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, menu "Licitações", submenu "Licitações de Materiais", item "Leilões".

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 PROCESSO 001.003599.15.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Enxerto para correção de parede abdominal.

CONTRATADO: E. TAMUSSINO & CIA LTDA.

ITEM: ENXERTO PARA CORREÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.700,00.

PRAZO DE ENTREGA: 03 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0302.0155.4030.2329.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor ACS/SMF, em exercício.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 04/2014
PROCESSO 001.015883.14.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Clara Nunes (IEIC Clara Nunes), Rua Um, Cooperativa Clara Nunes, 1001 - Bairro Lajeado, CEP 91787-000, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 12 de Fevereiro de 2015, quinta-feira, às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, na sala de licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 06/2014
PROCESSO 001.015882.14.4
RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 06/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Comunitária Casa de Nazaré, localizada na Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Comunitária Pingo de Gente, localizada na Rua Celso Frankini, nº 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 07/2014
PROCESSO 001.015884.14.7
RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 07/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Centro Infantil Arapeí, localizado na Rua Arapeí, nº 103, Bloco 7, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e (b) Centro Infantil São Francisco de Assis, localizado na Estrada São Francisco, nº 1172, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

NOTIFICADO: JULIANA CAMARGO THOMAZ.

ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 1200 / 203 – Porto Alegre – 90050-102.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, competência conferida pelo Decreto Municipal nº 17621/2012, vem notificar JULIANA CAMARGO THOMAZ da aplicação da penalidade contratual de multa, referente ao projeto cultural denominado “Prazer”, no valor de R\$ 3.108,14 (três mil, cento e oito reais e quatorze centavos), reajustáveis, bem como da aplicação da penalidade contratual de Declaração de Não-Idoneidade para contratar com a Administração Pública, com base na cláusula 1.2 do Termo de Ajuste registrado na PGM sob nº 46.210, Livro 703-D, Fl. 235.

O prazo para apresentar recurso administrativo, querendo, é de 05 (cinco) dias após o recebimento desta Notificação.

O processo administrativo nº 001.035085.09.6 estará à disposição da Notificada na sala da Gerência do Fumproarte, situada na Av. Independência nº 453, para consulta.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013 (Data da Notificação original).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

NOTIFICADO: RUNI VIEGAS CORREA.

ENDEREÇO: Rua Prof. Guerreiro Lima, 455 / 303 – Partenon - Porto Alegre – 91530-190.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR RUNI VIEGAS CORREA para devolver o valor de R\$ 2.613,41 (dois mil e seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos) em razão da não comprovação de sua utilização no projeto cultural “Clube do Choro – 15 Anos”, financiado pelo Fumproarte, nos termos do contrato registrado na PGM sob o nº 29.986, livro 441-D, Fl. 0220, conforme demonstrado no processo administrativo nº 1.011817.04.6.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, via A.R., sob pena de, não o fazendo neste prazo, o valor devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município de Porto Alegre, para posterior cobrança.

O depósito do valor mencionado deverá ser efetuado na conta bancária do FUMPROARTE nº 73.483-7, agência 3798-2, Banco do Brasil.

O processo administrativo nº 001.011817.04.6 ficará à disposição do Notificado, para consulta, na sala da Procuradoria Setorial, situada Av. Independência nº 453, Casa Torelly, nesta capital, no mesmo prazo para o pagamento.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013 (Data da Notificação original).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.039387.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes.

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do evento Festa dos Navegantes, a ser desenvolvida pela patrocinada, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2015, nesta cidade, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2421-335043

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.032767.11.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Airton Ricardo Tomazzoni dos Santos.

OBJETO: Em razão da participação, como membro titular da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte, no período de 18 (dezoito) de outubro de 2010 a 07 (sete) de novembro de 2011.

VALOR: R\$ 18.200,40 (dezoito mil e duzentos reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.016130.14.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços de portaria, sem cobertura contratual, no período de 21/08/14 a 19/09/14.

VALOR: R\$ 478.802,06 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais, seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015

PROCESSO 003.08003.15.6

OBJETO: Aquisição de Hidrante de Coluna.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/02/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/02/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/02/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 003.080001.15.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica, em sistemas de ar condicionado e refrigeração.

EMPRESA VENCEDORA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para escritório Ltda.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 211.992,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080556.14.0

OBJETO: Apoio Técnico na Execução das Obras de Esgotamento Sanitário.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.083.368,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 003.080592.14.7

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Geral em Veículos da Marca Mercedes Benz.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 19/02/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 06/02/2015, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.003877.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Construção de muros de contenção nas Cooperativas Coohacid e Coojardim.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34/2014, por 90 dias consecutivos, prorrogando o término para 19 de maio de 2015.

MODALIDADE: Concorrência 06/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 01/2015

PROCESSO 004.003996.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Superauto Comércio de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículo para uso da Guarda Municipal deste Departamento.

MODALIDADE: Pregão Físico 09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias, após assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 75.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339052520000.400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 44/2014

PROCESSO 004.003141.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: CLARO S/A.

OBJETO: Serviços de telefonia móvel, incluindo acesso a internet de banda larga.

MODALIDADE: Pregão Físico 08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

PRAZO: 12 meses, após assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 2.680,20 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039580200-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001A/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas e prestação de serviço de manutenção de caixas de câmbio automáticas ALISSON.

VIGÊNCIA: 15/01/2015 até 14/01/2016.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESULTADO DO LEILÃO 01/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008.007589.13.1

OBJETO: Leilão Público de veículos automotores recuperáveis de propriedade da EPTC, removidos, nos termos da Lei Municipal n.º 10.837/2010, e de um transformador de energia elétrica de 225 Kva.

A Comissão de Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., comunica o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 28/01/15, às 10h, na sede da EPTC, tendo como leiloeira oficial a Sra. Fernanda Loro Ferreira, como segue abaixo:

LOTE	PLACA	MARCA / MODELO	AVALIAÇÃO (LANÇE MÍNIMO)	ARREMATANTES
01	IKG1327	AGRALE/6000D	R\$ 12.000,00	Moacir Goulart da Silva CPF: 431.939.270-15 Valor Final: R\$ 20.000,00
02	IKN5359	VW/GOL	R\$ 1.500,00	Chistian Oliveira Gonçalves - ME CNPJ:18.292254/0001-96 Valor Final: R\$ 4.100,00
03	IKE5619	HONDA/CBX 250	R\$ 600,00	Pedro Enio Silva dos Santos CPF: 390.155.050-04 Valor Final: R\$ 850,00
04	KDT1102	SCANIA/CAIO MILLE	R\$ 45.000,00	Deserto
05	IIQ6331	FORD/F1000	R\$ 10.000,00	Chistian Oliveira Gonçalves - ME CNPJ:18.292254/0001-96 Valor Final: R\$ 10.000,00
06	IJW1874	VW PARATI	R\$ 4.334,81	Enio Silva dos Santos CPF: 390.155.050-04 Valor Final: R\$ 4.500,00

07	Transformador trifásico de 225 KVA	R\$ 700,00	Rodrigo de Oliveira Gonçalves CPF: 701.761.080-68 Valor Final: R\$ 700,00
----	------------------------------------	------------	---

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248